

LEGISLAÇÃO *Objetivo é evitar que os fundos previdenciários se tornem insustentáveis e prevenir que os municípios percam capacidade de investimento*

Previdência municipal e reforma tributária entram no radar do TCE-RS

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Após passar por Santa Maria e Pelotas no final de maio, a série de encontros regionais promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) terá sequência nas próximas semanas em Passo Fundo, Santo Ângelo, Porto Alegre e Caxias do Sul. A iniciativa busca orientar vereadores, gestores e equipes técnicas sobre os impactos da reforma tributária e os desafios da previdência municipal, temas que devem alterar a dinâmica fiscal das prefeituras nos próximos anos.

Os próximos encontros com os legislativos municipais ocorrerão em Passo Fundo, no dia 9 de junho, e em Santo Ângelo, no dia 11. Depois, a programação segue em Porto Alegre, em 22 de junho, e se encerra em Caxias do Sul no dia 26. A preocupação central é preparar os municípios para um cenário de pressão cres-

cente sobre as contas públicas e mudanças profundas no sistema tributário brasileiro.

Primeiro vice-presidente do TCE-RS, o conselheiro Edson Brum afirma que os encontros têm caráter preventivo e educativo. “Nosso objetivo é conscientizar prefeitos, vereadores e equipes técnicas para que façam a lição de casa antes que os problemas se agravem”, afirmou ao Jornal do Comércio. Segundo ele, a maior preocupação do tribunal envolve a situação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) nos municípios gaúchos.

O Rio Grande do Sul lidera o ranking nacional de regimes próprios, com 331 fundos previdenciários municipais. Embora esses fundos administrem cerca de R\$ 42 bilhões, o déficit atuarial preocupa o tribunal. Conforme Brum, seriam necessários aproximadamente R\$ 80 bilhões para assegurar o pagamento futuro dos servidores aposentados. “Há municípios que já preci-

sam aportar até 40% da folha de pagamento para cobrir déficits deixados por retiradas de recursos feitas no passado”, alertou.

O conselheiro destacou ainda que 97% dos municípios gaúchos com RPPS ainda não se adequaram completamente às regras da reforma da previdência de 2019, prevista na PEC 103. O prazo para adaptação vai até agosto de 2026. Segundo ele, o descumprimento pode gerar sanções severas. “O prefeito pode ter as contas rejeitadas e ficar inelegível por oito anos”, observou.

Na avaliação do TCE-RS, muitos municípios enfrentam dificuldades para sustentar os regimes previdenciários devido ao envelhecimento da população, à redução do número de servidores ativos e à ampliação dos déficits atuariais. Em diversos casos, recursos que poderiam ser destinados à saúde, educação e infraestrutura acabam sendo usados para cobrir rombos previdenciários.

Brum atribui parte da crise a práticas históricas de má gestão, como o uso de recursos dos fundos previdenciários para outras finalidades ou repasses sem correção monetária adequada. Entre os municípios citados pelo conselheiro como exemplos de maior impacto financeiro estão Santa



JÜRGEN MAYRHOFFER/DIVULGAÇÃO/JC

Edson Brum destaca que encontros têm caráter preventivo e educativo

Maria, Pinheiro Machado e Arroio dos Ratos.

Além da previdência, a reforma tributária aprovada pela Emenda Constitucional 132 de 2023 também domina as discussões entre gestores públicos e legisladores municipais. A substituição do ICMS e do ISS pelo IBS mudará a lógica histórica da arrecadação brasileira, direcionando o imposto ao local de consumo e não mais ao município produtor.

A mudança preocupa cidades que consolidaram arrecadação por meio da atração de indústrias, cooperativas agropecuárias, frigoríficos e grandes prestadores de serviços. Segundo Brum, os municípios precisam organizar imediatamente a arrecadação e fiscalização do ISS e do

ITBI para evitar perdas futuras. “Se o município não tiver eficiência na arrecadação agora, poderá carregar perdas financeiras pelas próximas décadas”, afirmou.

Os encontros regionais do TCE-RS são organizados pela Escola de Formação do Tribunal e têm como foco oferecer subsídios técnicos para prefeitos, vereadores, secretários municipais e servidores públicos. As inscrições são gratuitas. Para Brum, o trabalho busca evitar colapsos financeiros futuros. “Estamos trabalhando para dar segurança jurídica e orientar os gestores públicos. O objetivo é evitar que os fundos previdenciários se tornem insustentáveis e que os municípios percam capacidade de investimento”, explica.

Receita dá a receita

Receita Federal intensifica cobrança de débitos de pessoas físicas em situação irregular

Receita Federal iniciou uma nova etapa de cobranças direcionadas a pessoas físicas com débitos no Imposto de Renda. A ação faz parte de um projeto que busca tornar a cobrança mais eficiente e ampliar a recuperação de valores em atraso. Nesta fase, foram selecionados contribuintes com dívidas superiores a R\$ 15 mil, que passaram por uma análise detalhada da sua situação fiscal e patrimonial. A partir dessas informações, a Receita organizou a atuação de cobrança, concentrando esforços na regularização dos débitos identificados. Para isso, foram considerados diversos cruzamentos de dados, com o objetivo de identificar inconsistências e pendências. Com base nessas informações, os contribuintes foram classificados e priorizados para receber notificações. A ação já resultou na cobrança de mais

de R\$ 238 milhões, envolvendo 777 contribuintes. As notificações foram enviadas por diferentes meios, aumentando as chances de que os devedores sejam efetivamente comunicados. A Receita Federal alerta que poderá adotar medidas de cobrança mais firmes, dentro dos limites legais. Por isso, a regularização voluntária continua sendo a melhor alternativa para evitar o agravamento da dívida, a incidência de encargos adicionais e outras medidas mais rigorosas. A Receita Federal reforça que a regularização é a melhor alternativa para evitar a incidência de multa e outras medidas de cobrança. A iniciativa busca facilitar o acesso à informação, tornando mais simples e rápido o processo de quitação ou parcelamento das dívidas. Contribuintes que estejam inadimplentes, mesmo que não tenham recebido comunicação, também são incentivados a verificar sua situação e regularizá-la o quanto antes.

Segurança jurídica pesa nas fusões e aquisições

Em um ambiente de negócios cada vez mais orientado por crescimento via aquisições, o insucesso de operações de fusões e aquisições (M&A) tem revelado uma origem menos evidente do que se imagina: problemas jurídicos, e não financeiros.

“Grande parte das operações que enfrentam disputas, perda de valor ou até ruptura poderiam ter sido evitadas com uma diligência jurídica mais aprofundada e estratégica”, afirma o advogado Sandro Wainstein, especialista em advocacia empresarial. Segundo ele, a análise financeira costuma receber

protagonismo, enquanto aspectos jurídicos ainda são tratados de forma protocolar, o que pode comprometer toda a transação.

Entre os principais pontos de risco estão passivos ocultos, inconsistências contratuais, fragilidades em acordos societários e lacunas em compliance. Esses elementos, muitas vezes não identificados com a devida profundidade, acabam emergindo após a conclusão do negócio, gerando conflitos entre as partes e impacto direto na viabilidade da operação.

Wainstein destaca que o problema não está apenas na

existência desses riscos, mas na forma como são avaliados. Não se trata apenas de identificar passivos, mas de compreender seus efeitos no negócio, sua capacidade de gerar litígios e o impacto na governança futura da empresa.

O cenário se torna ainda mais sensível diante da maior complexidade regulatória e do avanço da judicialização no ambiente empresarial brasileiro. Para o especialista, isso exige uma mudança de abordagem: a área jurídica precisa deixar de atuar como suporte e assumir papel estratégico desde as fases iniciais da operação.